LEI MUNICIPAL Nº 1.104, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Josemar Moreira dos Santos** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS,** a rua atualmente denominada do Projeto 01, a rua que se inicia na Av. Antônio Bento Sobrinho, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a rua Projetada 02 e pela Direta com a rua Francisco Honorato Maniçoba, e no qual, seu Prolongamento se finaliza em terras pertencentes a herdeiros de Francisco Edilberto de Oliveira, Bairro Alto Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito